

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=106.474=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 26 de agosto de 2003

I M Ó V E L: Um imóvel rural situado neste município, na Fazenda Olhos D'água, constituído pela gleba D3, contendo a área de 02.00.00 hectares ou 20.000,00m², com as seguintes divisas e confrontações: começa em um marco cravado na cerca da faixa de domínio da Rodovia BR-452, com coordenadas UTM (N=7.903.879 e E=797.336); daí segue margeando a faixa da Rodovia BR-452, sentido Uberlândia, com rumo de 56°00'NW e distância de 73,63 metros; daí segue confrontando com uma estrada (servidão da gleba D4), rumo de 54°20'19"NE e distância de 306,32 metros; daí segue confrontando com a Gleba D7, rumo de 36°00'SE e distância de 67,19 metros; segue confrontando com a Gleba D2, rumo de 53°57'42"SW e distância de 280,73 metros, chegando no marco cravado na cerca da faixa de domínio da Rodovia BR-452, ponto de partida desta descrição.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS AMERICANA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.955.247/0001-00.

Registro Anterior: Matrícula n°. 28.239 Livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

R-1-106.474: 26/08/2003- PROT. 231.915- Transmittente: Construtora e Empreendimentos Americana Ltda, representada neste ato pelo sócio Carlos Roberto Sabbag, CPF n°. 036.965.706-30. **ADQUIRENTE:** ILSON PETRONILHO DE RESENDE, brasileiro, comerciante, CPF n°. 037.462.836-04 e CI RG n°. M-293.334-MG, casado com Chirley Jacó Resende sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 07/07/2003, no livro n°. 1.425 às fls. 080/081. VALOR: R\$.40.000,00. INCRA - código do imóvel 414123 021920 3. CCIR e ITR, devidamente quitados. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos fornecida pelo IEF, em data de 25/07/2003.

Dou fé: _____

R-2-106.474- Protocolo n°. 246.406, em 20 de agosto de 2004- Transmittentes: Ilson Petronilho de Resende, e sua mulher Chirley Jacó Resende, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comerciantes, portadores das CI n°.s. M-293.334-SSP-MG e M-7.132.283-MG e inscritos nos CPF n°.s. 037.462.836-04 e 006.132.796-46, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** CEREALISTA MONTREAL LTDA- ME, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.720.601/0001-01, representada, neste ato, por seu sócio Wilton Petronilho Jacó, CPF n°. 713.289.716-00. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuira, desta Comarca, em data de 17/08/2004, no livro n°. 112 às fls. 081. VALOR: R\$40.000,00. INCRA- código do imóvel: 4141230219203. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos fornecida pelo IEF, em data de 11/08/2004. Em 10/09/2004. Dou fé: _____

AV-3-106.474- Protocolo n°. 273.663, em 20 de julho de 2006- TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL- Através do instrumento particular, datado de 27/06/2006, e em atendimento ao que

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

determina a Lei nº. 4.771/65, em seus artigos 16 e 44, artigos 14 e 16 da Lei Florestal nº. 14.309/02, Decreto 43.710/04, procede-se a esta averbação para declarar que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, uma parte de terras do imóvel desta matrícula, contendo **0,40 hectares** formada de pastagem, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R1 situado na divisa com a proprietária e na confrontação com o imóvel pertencente a Vilma Rodrigues Ferreira, daí segue pela cerca confrontando com o segundo com um azimuth de 48°02'43" por uma distância de 59,33 metros, até o vértice 02, ainda por cerca segue à direita agora confrontando com o imóvel pertencente a Carlos Roberto Sabbag, com azimuth de 136°54'02" por 67,19 metros, até o vértice 03, ainda por cerca segue à direita agora confrontando com o imóvel pertencente a Ded Agro, com um azimuth de 221°39'21" por uma distância de 59,33 metros, até o vértice R02, ainda por cerca de arame segue à direita agora confrontando com a proprietária com um azimuth de 316°54'02" por uma distância de 67,61 metros, chegando no vértice R01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Em 26/07/2006. Dou fé:

AV-4-106.474- Protocolo nº. 273.664, em 20 de julho de 2006- TERMO DE COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL - De acordo com Termo de Compromisso, datado de 27/06/2006, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas- IEF, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrito no CGC sob o nº. 18.746.164/0001-28, representado, neste ato, por Eduardo Martins, CPF nº. 209.695.116-04, de acordo com a competência delegada pelo artigo 1º. da portaria nº. 73 de 12/07/2001, e a proprietária do imóvel desta matrícula, Cerealista Montreal Ltda, nos termos e disposições do Código Civil, do Código de Processo Civil, da Lei nº. 7.347/85, Lei Estadual nº. 14.309/2002 e Decreto Regulamentador 43.710/2004, Lei nº. 9.605/98, Decreto nº. 3.179/99, portaria 143/03 e demais Legislações pertinentes à espécie, a mesma compromete-se a cumprir, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, com vigência a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido expresse, as disposições contidas do referido termo firmado entre as partes. Em 26/07/2006.

Dou fé:

R-5-106.474- Protocolo nº. 274.183, em 01 de agosto de 2006- Transmittente: Cerealista Montreal Ltda-ME, com sede nesta cidade, na Avenida Inglaterra, nº. 675-A, Bairro Tibery, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.720.601/0001-01, representada, neste ato, por seu sócio Wilton Petronilho Jacó, CPF nº. 713.289.716-00. **ADQUIRENTE:** WILTON PETRONILHO JACÓ, brasileiro, empresário, casado com Vanessa Rodrigues sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI nº. M-4.765.882-SSP-MG e do CPF nº. 713.289.716-00, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas local, em data de 27/07/2006, no livro nº.

Continua na ficha 02.4

MATRÍCULA

=106.474=

FICHA

02

Yamir Ribeiro
Uberlândia - MG, 14 de agosto de 2006

Continuação da ficha 01.

996 às fls. 159. VALOR: R\$50.000,00. INCRA- código do imóvel: 9500684235210. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pelo Instituto Estadual de Florestas, em data de 26/07/2006. Em 14/08/2006.

Dou fé:

Yamir Ribeiro
AV-6-106.474- Protocolo nº. 291.341, em 17 de setembro de 2007- A requerimento do proprietário, datado de 10/09/2007, que juntou cópia do documento de HABITE-SE nº. 5.632, datado de 21/08/2007, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado no imóvel rural desta matrícula, com a área total construída de 3.279,18m² (comercial), sendo 20,75m² (guarita) + 212,31m² (escritório) + 96,20m² (balança) + 3,71m² (casa bombas) + 30,59m² (subestação) + 2.437,83m² (armazém geral) + 139,73m² (mezanino) + 147,99m² (descargas) + 190,07m² (silos 2x), lançamentos estes em nome de Wilton Petronilho Jacó. Valor das benfeitorias: R\$50.000,00. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº. 148012007-11030040 fornecida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 14/09/2007. Em 27/09/2007.

Dou fé:

Yamir Ribeiro
R-7-106.474- Protocolo nº. 328.675, em 03 de agosto de 2009- Através do ofício SEPOD/CV-3V/N.200, datado de 29/07/2009, extraído pela Diretora de Secretaria em substituição na Terceira Vara da Subseção Judiciária local, por ordem da MM. Juíza Federal, Dr^a. Lana Lígia Galati, acompanhado do Termo de Caução, datado de 02/07/2009, expedido pela referida Vara, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel desta matrícula foi oferecido em CAUÇÃO nos autos nº. 2009.38.03.004728-5 da Ação Cautelar proposta por Tio Jacó Alimentos Ltda em desfavor da União Federal. Em 19/08/2009.

Dou fé:

Yamir Ribeiro
AV-8-106.474- Protocolo nº. 348.255, em 28 de julho de 2010- A requerimento do interessado, que juntou certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução extraída pela Escrivã Judicial da Justiça Comum desta Comarca, Joana Batista Martins, em data de 20/07/2010, averba-se para constar o Ajuizamento da Ação de Execução, sobre o imóvel desta matrícula, distribuída sob o nº. 0702.10.053112-9, no dia 16/07/2010, para a 4ª. Vara Cível, constando como exequente- Banco Bradesco S/A, e executados- Chirley Jacó Resende, CPF 006.132.796-46, Ilson Petronilho de Resende, CPF 037.462.836-04, Tio Jacó Alimentos Ltda, CNPJ 04.437.765/0001-44, Vanessa Rodrigues, CPF 010.318.296-95, e Wilton Petronilho Jaco, CPF 713.289.716-00. Valor da causa: R\$103.621,25. Em 09/08/2010.

Dou fé:

Yamir Ribeiro
AV-9-106.474- Protocolo nº. 352.800, em 20 de outubro de 2010- A requerimento do interessado, que juntou certidão Comprobatória do

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ajuizamento de Execução extraída pela Escrivã Judicial da Justiça Comum desta Comarca, Joana Batista Martins, em data de 05/10/2010, averba-se para constar o Ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o n°. 0702.10.047474-2, no dia 21/06/2010, para a 4ª Vara Cível, constando como exequente- Banco Rural S/A e executados- Comercial Nova Idéia Ltda, CNPJ 03.805.921/0001-10, Vanessa Rodrigues, CPF 010.318.296-95, e Vilma Rodrigues Ferreira, CPF 766.078.956-20. Valor da causa: R\$1.712.072,13. Em 25/10/2010.

Dou fé:

AV-10-106.474- Protocolo n°. 354.957, em 02 de dezembro de 2010- A requerimento do interessado, que juntou certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução extraída pela Escrivã Judicial da Justiça Comum desta Comarca, Sandra Regina Rezende Oliveira, em data de 07/10/2010, averba-se para constar o Ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o n°. 0702.10.074179-3 no dia 07/10/2010 para a 7ª. Vara Cível, constando como exequente- Banco Indusval S/A, e executados- Comercial Nova Idéia Ltda, CNPJ 03.805.921/0001-10, Vanessa Rodrigues, CPF 010.318.296-95, e, Vilma Rodrigues Ferreira, CPF 766.078.956-20. Valor da causa: R\$778.150,58. Em 10/12/2010.

Dou fé:

R-11-106.474- Protocolo n°. 360.345, em 21 de março de 2011- HIPOTECA JUDICIÁRIA- Por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 2ª. Vara local, Dr. Marco Aurélio Marsiglia Treviso, via ofício n°. 00248/11, datado de 17/03/2011, procede-se ao registro da hipoteca judiciária do imóvel desta matrícula, processo n°. 04726-2010-044-03-00-8, em que é autor- Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho no município de Uberlândia e réus- Comercial Nova Idéia Ltda e Vanessa Rodrigues (CPF 010.318.296-95). Valor da condenação: não consta. Em 22/03/2011.

Dou fé:

R-12-106.474- Protocolo n°. 376.545, em 08 de novembro de 2011- Através da certidão extraída pela Escrivã do Judicial da Secretaria da 7ª. Vara Cível desta Comarca, Sandra Regina Rezende Oliveira, em data de 04/11/2011, procede-se ao registro da **PENHORA** de 50% do imóvel desta matrícula, autos n°. 702 10 074179-3 da ação de Execução, distribuída em 07/10/2010, tendo como exequente- Banco Indusval S/A, CNPJ 61.024.352/0001/71 e como executada- empresa Comercial Nova Idéia Ltda e outros, CNPJ 03.805.921/0001-10. Valor da Causa: não consta. Em 25/11/2011.

Dou fé:

R-13-106.474- Protocolo n°. 385.925, em 04 de maio de 2012- PARTILHA DE BENS- Nos termos da Carta de Sentença extraída pela Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, em data de 06/02/2012, dos autos do processo n° 702.10.033.764-2 da ação de separação consensual entre Wilton Petronilho Jacó e Vanessa Rodrigues (CPF 010.318.296-95); homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da referida

Continua na ficha 03

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

106.474

Ficha

03

Uberlândia - MG, 15 de maio de 2012

Vara, Dr. Armando D. Ventura Júnior, em data de 25/05/2010, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$100.000,00, foi atribuído a WILTON PETRONILHO JACÓ, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI M-4.765.882-SSP/MG, CPF 713.289.716-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Frederico Tibery, 22, Bairro Tibery. ITCD no valor de R\$1.524,22, recolhido em data de 25/10/2011. INCRA- código do imóvel: 950.068.423.521-0. CCIR- 2006/2007/2008/2009. Foram apresentadas Certidão Negativa de Débitos Florestais emitida pelo Instituto Estadual de Florestas, em data de 12/04/2012, com código de controle nº 06000001897/12; e, Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 30/03/2012. Em 15/05/2012.

Dou fé:

AV-14-106.474- Protocolo nº. 447.421, em 21 de novembro de 2014- INDISPONIBILIDADE- Nos termos do ofício 1141/2014, datado de 08/09/2014, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul/RS, Dr. Afonso Carlos Bierhals, averba-se a indisponibilidade de bens do réu Wilton Petronilho Jacó, processo nº 0007621-83.2014.8.21.0006 da Ação Cautelar Fiscal (Lei 8.397/92), em que é autor- Estado do Rio Grande do Sul e réus- Top Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJs 04.437.765/0001-44, 04.437.765/0005-78 e 04.437.765/0007-30; Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00, Ilson Petronilho de Resende, CPF 037.462.836-04; Jeferson Luiz Rodrigues, CPF 003.353.439-02; Cereais Ouro Minas EIRELI, CNPJ 18.369.786/0001-84 e José Rodrigues Ferreira, CPF 159.890.976-20. Isento de emolumentos. Em 14/11/2014.

Dou fé:

R-15-106.474- Protocolo nº. 450.517, em 02 de janeiro de 2015- Em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Walner Barbosa Milward de Azevedo, extraído pela Escrivã Judicial da referida Vara, em data de 24/03/2014, dos autos do processo nº 0226403-96.2012.8.13.0702 da Ação de Execução, em que é exequente- Banco do Brasil S/A e executados- Tio Jacó Alimentos Ltda, Ilson P. de Resende, Chirley Jacó Resende, Wilton P. Jacó, Vanessa Rodrigues e Construtora de Edifício Porto Seguro Ltda, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados Wilton Petronilho Jacó e Vanessa Rodrigues. Emol.: R\$12,98, TFJ.: R\$4,08, Total: R\$17,06. Em 05/01/2015. Dou fé:

AV-16-106.474- Protocolo nº. 466.420, em 15 de outubro de 2015- A requerimento do interessado, que juntou certidão extraída pela Escrivã Judicial da Secretaria da 8ª Vara Cível desta Comarca, Teresinha Luiza Ferreira, em data de 15/09/2015, averba-se para constar a existência da

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

Yaini R. L. Aze
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ação de Cumprimento de Sentença, requerida por Siomar Rodrigues de Sousa em desfavor de José Rodrigues Ferreira, Vanessa Rodrigues, e Wilton Petronilho Jacó, distribuída em 24/11/2010, autos nº 702.10.080.910-3. Valor da causa: R\$12.639,49. Emol.: R\$10,70, TFJ.: R\$3,33, Total: R\$14,03. Em 21/10/2015. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-17-106.474- Protocolo nº 505.386, em 27 de julho de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201707.2716.00330318-IA-130, em data de 27/07/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00, processo nº 00021836020135030104 da 4ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00; e Ilson Petronilho de Resende, CPF 037.462.836-04. Isento de emolumentos. Em 09/08/2017.

Dou fé:

Yaini R. L. Aze

AV-18-106.474- Protocolo nº 514.232, em 24 de novembro de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201711.2411.00407846-IA-890, em data de 24/11/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00, processo nº 09214654120178130702 da Ação Cautelar Assecuratória de Sequestro da 3ª Vara Criminal desta Comarca, em que são partes- Vanessa Rodrigues, CPF 010.318.296-95; Chirley Jacó Resende, CPF 006.132.796-46; Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00; Petronilho Resende, CPF 086.872.776-87; Vilma Rodrigues Ferreira, CPF 766.078.956-20; Helson Antonio de Persicano Primo, CPF 212.665.491-53; e Jet Power Indústria e Comércio Eireli (JET POWER ENERGY DRINK), CNPJ 20.372.987/0001-82. Isento de emolumentos. Em 06/12/2017. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-19-106.474- Protocolo nº 535.985, em 13 de setembro de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201809.1308.00601549-IA-450, em data de 13/09/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00, processo nº 00111656520165030134 da 5ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Jet Power Indústria e Comércio EIRELI (JET POWER ENERGY DRINK), CNPJ 20.372.987/0001-82; Arroz Grão Cristal Ltda (ARROZ GRÃO CRISTAL), CNPJ 04.647.465/0001-90; e Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 20/09/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

Continua na ficha 04

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
106.474	04

Uberlândia - MG, 23 de outubro de 2018

R-20-106.474- Protocolo nº 538.517, em 11 de outubro de 2018- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10/10/2018, lavrado em cumprimento ao Despacho/Mandado de Penhora e Intimação expedido pela MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Drª. Daniela Alexandra Pardal Araújo, extraído dos autos do processo nº 36431-17.2014.4.01.3803, em que é exequente- União Federal/Fazenda Nacional e executados- Top Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 04.437.765/0001-44, Ilson Petronilho de Resende, CPF 037.462.836-04, e Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula de propriedade do corresponsável Wilton Petronilho Jacó. Valor da causa: R\$140.027.693,91, atualizado em 15/01/2018. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Em 23/10/2018. Dou fé:

AV-21-106.474- Protocolo nº 568.338, em 18 de novembro de 2019- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201911.1815.00994661-PA-490, em data de 18/11/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-18-106.474, referente ao processo nº 09214654120178130702. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 22/11/2019. Dou fé:

R-22-106.474- Protocolo nº 652.039, em 10 de agosto de 2022- Nos termos do Auto de Penhora datado de 09/08/2022, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora datado de 03/05/2022, expedido por ordem do MM. Juiz da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, extraído dos autos nº 0003405-91.2015.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- União Federal (Fazenda Nacional) e executados- Top Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Ilson Petronilho de Resende e Wilton Petronilho Jacó procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula; e, conforme determina o art. 53, §1º da Lei 8.212/91, fica **indisponibilizado** o bem penhorado. Valor do débito: R\$93.687,83. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$46.843,91. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Número do Selo: FZ067877. Código de Segurança: 5919-9195-1549-9303. Em 24/08/2022. Dou fé:

R-23-106.474- Protocolo nº 652.040, em 10 de agosto de 2022- Nos termos do Auto de Penhora datado de 09/08/2022, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora datado de 07/04/2022, expedido por ordem do MM. Juiz da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, extraído dos autos nº 0012101-87.2013.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- União Federal (Fazenda Nacional) e executados- Ilson Petronilho de Resende, Wilton Petronilho Jacó e Top Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula; e, conforme

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

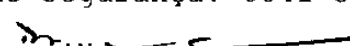
Ficha

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

determina o art. 53, §1º da Lei 8.212/91, fica **indisponibilizado** o bem penhorado. Valor do débito: R\$2.310.929,90. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$1.155.464,95. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Número do Selo: FZO67867. Código de Segurança: 8856-8515-8001-6104. Em 24/08/2022. Dou fé: 

R-24-106.474- Protocolo nº 652.045, em 10 de agosto de 2022- Nos termos do Auto de Penhora datado de 09/08/2022, lavrado em cumprimento a Carta Precatória nº 710015647857, datada de 20/06/2022, expedida por ordem do MM. Juiz da 19ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, extraídos dos autos nº 5073562-81.2019.4.04.7100/RS da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e executada- Top Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 04.437.765/0005-78, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula; e, conforme determina o art. 53, §1º da Lei 8.212/91, fica **indisponibilizado** o bem penhorado. Valor: R\$3.228,62, em 23/02/2022. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4525-2-13. Número do Selo: FZO67892. Código de Segurança: 0841-3288-0366-9300. Em 24/08/2022.

Dou fé: 
R-25-106.474- Protocolo nº 661.341, em 08 de novembro de 2022- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 08/11/2022, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora datado de 20/10/2022, expedido por ordem do MM. Juiz da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, extraído dos autos nº 0002719-36.2014.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e executados- Top Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Ilson Petronilho de Resende e Wilton Petronilho Jacó, procede-se ao registro da **penhora** da quota-parte do executado Wilton Petronilho Jacó sobre o imóvel desta matrícula; e, conforme determina o art. 53, §1º da Lei 8.212/91, fica **indisponibilizado** o bem penhorado. Valor do débito: R\$11.070,11. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4526-0-13. Número do Selo: GEY71706. Código de Segurança: 8731-4617-0345-8263. Em 16/11/2022.

AV-26-106.474- Protocolo nº 668.383, em 23 de janeiro de 2023, reapresentado em 06/02/2023- DIREITO DE PREFERÊNCIA- A requerimento e, nos termos do Contrato de Locação de Imóvel por instrumento particular, datado de 29/04/2022, o imóvel constante desta matrícula foi dado em locação por Wilton Petronilho Jacó, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI M-4.765.882-SSP/MG, CPF 713.289.716-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Frederico Tibery, 22, Bairro Tibery, a AGROTRIL ARMAZENAGEM E BENEFICIAMENTO LTDA, com sede nesta cidade, na Rodovia BR 452, km 127, lado direito, Zona Rural, CNPJ 39.534.379/0001-55, NIRE 31211914105, neste

Continua na ficha 05

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

106.474

Ficha

05

Yaimi R. L. Aze
Uberlândia - MG, 13 de fevereiro de 2023

ato, representada por seu sócio administrador Jose Carlos Lana Pereira, CPF 311.821.356-68, pelo prazo de 8 anos, com início a partir de 02/05/2022 e término em 01/05/2030. Vencido o prazo contratual a locação ficará automaticamente prorrogada por iguais períodos, caso não seja denunciado, por qualquer das partes contratantes, com antecedência de um ano em relação ao término de sua vigência inicial ou suas prorrogações. O preço da locação fica ajustado da seguinte forma: do 1º ao 36º mês da locação serão pagos o valor de R\$5.000,00 mensais, e do 37º ao 96º mês da locação o valor de R\$8.000,00 mensais. O pagamento será realizado até o 10º dia do mês seguinte ao vencido em espécie ao locador ou a quem este indicar mediante emissão do respectivo recibo de quitação; e, o preço ora estabelecido é fixo e irrevogável até o final do contrato sendo que no caso de sua prorrogação será estabelecido um novo valor em comum acordo das partes. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do presente instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante da presente averbação. Emol.: R\$24,01, TFJ.: R\$7,54, ISSQN.: R\$0,45, Total: R\$32,00 - Qtd/Cod: 1/4161-6 Número do Selo: GLC09095. Código de Segurança: 1297-6907-3712-0252. Em 13/02/2023.

Dou fé:

Yaimi R. L. Aze
R-27-106.474- Protocolo nº 681.095, em 16 de junho de 2023- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 15/06/2023, lavrado em cumprimento aos Mandados de Penhora, datados de 17/02/2022 e 10/05/2023, expedidos por ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, extraídos dos autos do processo nº 0012832-78.2016.4.01.3803 (PJe) da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e executados- Ilson Petronilho de Resende, Wilton Petronilho Jaco e Top Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como fiel depositário o executado Wilton Petronilho Jaco; e, conforme determina o art. 53, §1º, da Lei 8.212/91, fica **indisponibilizado** o bem penhorado. Valor do débito: R\$1.148,40. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4524-5-13. Número do Selo: GTB38124. Código de Segurança: 5238-2906-6327-7703. Em 21/06/2023.

Dou fé:

Yaimi R. L. Aze
AV-28-106.474- Protocolo nº 683.086, em 06 de julho de 2023- **INDISPONIBILIDADE**- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202307.0613.02796567-IA-740, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 06/07/2023, emitida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 08237512320138130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Wilton Petronilho Jaco, CPF 713.289.716-00, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-30. Número do Selo: GVR97661.

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

05

Yaim RL Aze
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código de Segurança: 4146-3449-0494-8357. Em 12/07/2023.

Dou fé:

Yaim RL Aze

R-29-106.474- Protocolo nº 696.721, em 28 de novembro de 2023- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 24/11/2023, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora, datado de 04/09/2023, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária local, extraídos dos autos do processo nº 0012857-91.2016.4.01.3803 (PJe) da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e executados- Top Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 04.437.765/0001-44, Ilson Petronilho de Resende, CPF 037.462.836-04, e Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como depositário o executado Wilton Petronilho Jacó; e, conforme determina o art. 53, §1º, da Lei 8.212/91, fica **indisponibilizado** o bem penhorado. Valor do débito: R\$1.148,40. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4524-5-13. Número do Selo: HGZ59121. Código de Segurança: 6461-9877-1063-3904. Em 30/11/2023.

Dou fé:

Yaim RL Aze

AV-30-106.474- Protocolo nº 702.884, em 05 de fevereiro de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202402.0516.03147881-1A-840, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/02/2024, emitida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 50016347320198130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HMM40599. Código de Segurança: 7885-8101-0049-5200. Em 20/02/2024.

Dou fé:

Yaim RL Aze

AV-31-106.474- Protocolo nº 708.613, em 02 de abril de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202404.0117.03245040-1A-140, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/04/2024, emitida pela 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, nos autos do processo nº 00042997720094013803, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Wilton Petronilho Jacó, CPF 713.289.716-00, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HRB99588. Código de Segurança: 4313-1566-0708-6854. Em 09/04/2024. Dou fé:

Yaim RL Aze